



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº

Os MM. Juízes Federais da 18ª e da 38ª Varas-PE, **DR. BERNARDO MONTEIRO FERRAZ** e **DR FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, respectivamente, na forma da lei, **FAZEM SABER** a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro nomeado, Sr. **CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA**, inscrito na **JUCEPE**, sob o nº. 020/05, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação **na modalidade presencial em concomitância com lances on-line, no dia 24 de fevereiro de 2016, a partir das 10:00h (horário local), na sede desta Subseção Judiciária**, com endereço na Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE , com transmissão em tempo real disponível no site www.cassianoleiloes.com.br, sob a responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeira praça**, dos bens penhorados nos autos dos processos abaixo relacionados, por lances iguais ou superiores às avaliações. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no **segundo leilão, designado para o dia 09 de março de 2016, a partir das 10:00h (horário local)**, no mesmo local acima referido, **desde que por lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação dos mesmos.**

18ª Vara Federal

LOTE - 01	
Processo nº.	0800047-28.2013.4.05.8303
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	União Federal
Executado:	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Brejinho
Bem(ns):	a- 08 (oito) armários de quatro portas, todos em alumínio, avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, a implicar um total de R\$ 2.400,00; b- 01 (um) ar-condicionado Consul de 12000 BTU (split), avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); c- 01 (uma) geladeira com refrigerador Consul 280, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Total da Avaliação: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Localização do(s) Bem(ns):	Hospital e Maternidade Clotildes de Fontes Rangel – Rua 20 de Dezembro, Brejinho/PE. Residência da depositária: Rua Poeta Cancão, 16, Planalto, São José do Egito/PE .
Ônus/Penhora:	

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 4.516,76 em 16 de dezembro de 2015

LOTE – 02	
Processo nº.	0800087-39.2015.4.05.8303
Classe:	Execução Título Extrajudicial
Exequente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.
Executado:	ROGERIO DA SILVA LEITE e outro
Bem(ns):	Honda/CG 150 Titan KS, ano fabricação 2005 e ano modelo 2006, Placa KJX7358 e Chassi 9C2KC08106R805301
Localização do(s) Bem(ns):	Rua Coronel José Borja, nº 118, Borja, São José do Egito-PE
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 45.900,00 (29/04/2015)

LOTE – 03	
Processo nº.	0800155-86.2015.4.05.8303
Classe:	Carta Precatória
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	<u>BITENCOURT COM E REP LTDA - ME</u>
Bem(ns):	1 (uma) parte de terra encravada na FAZENDA POÇO ESCURO; situada no 1º distrito do Município de Serra Talhada, com obras e benfeitorias existentes, que começa na BR232, indo até o depende das águas de Caiçarinha, medindo 237 (duzentos e trinta e sete) metros de largura, por aproximadamente 5.000 (cinco mil) metros de fundo,

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

	formando uma área de 110 (cento e dez) hectares; limitando-se ao norte com a Rodovia BR 232; ao sul com o depende das águas de Caiçarinha; ao leste com as terras de Israel Leopoldo Barbosa; e ao Oeste com as terras do mesmo comprador, cadastrada no INCRA com o número 244.111.018.837-8 e no Cartório do 1º Ofício de Serra Talhada no Livro nº 2-AQ, fl. 32, com Matrícula nº 13.466.
Localização do(s) Bem(ns):	Serra Talhada/PE
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 1.824.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais) avaliado em 03/12/2015
Valor do débito/data de atualização	R\$ 31.332,56 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 11/05/2015.

LOTE – 04	
Processo nº.	0800255-75.2014.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente:	UNIÃO FEDERAL - UNIÃO.
Executado:	VITALINO PATRIOTA NETO
Bem(ns):	1 (um) veículo FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, ano de FAB/modelo 2014/2015, cor bege de placa PCK3081, com 22.017 (vinte e dois mil e dezessete) quilômetros rodados, câmbio mecânico, direção hidráulica, com ar condicionado, alarme e vidro elétrico.
Localização do(s) Bem(ns):	Rua Josias Pessoa, nº 02, Centro, Tuparetama/PE
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 30.000 (trinta mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 654.958,60 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), atualizado até 01/12/2015.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

--	--

LOTE – 05	
Processo nº.	0800748-48.1900.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente:	UNIÃO FEDERAL - UNIÃO.
Executado:	Espólio de Oscar Ferraz Filho e Outros
Bem(ns):	<p>- 1 (uma) parte de Terra na Fazenda Espinheiro, com uma área de 870 hectares, limitando-se ao norte com Fernando Falcão Ferraz; ao sul, com Adelson Ferraz; ao leste, com Fernando Firmo Ferraz; e ao oeste, com terras de Leônidas Jovino. Registrada à fl. 78 do Livro 2-E sob o nº 21-842 em 13/08/1979 .</p> <p>Benfeitorias: 1. Casa sede, construída em alvenaria de tijolo, rebocada, piso de cimento liso e cobertura de madeira serrada, telha canal, com área construída de 155,57m²; 2. Três casas, construídas em alvenaria de tijolo, rebocadas, piso de cimento liso e cobertura de madeira serrada, telha canal, com área construída de aproximadamente 65m²; 3. Três barragens em alvenaria de pedra, com 105m, 15m e 19m de extensão, respectivamente; 4. Dois poços artesianos com aproximadamente 6” de diâmetro; 5. Uma cocheira descoberta, com 24 cochos em alvenaria; e 6. Depósito em alvenaria, coberto com telha de cimento, com 6m x 9m.</p>
Localização do(s) Bem(ns):	Floresta/PE
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), atualizado em 17/12/2015.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Valor do débito/data de atualização	R\$ 644.984 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais), atualizado até janeiro de 2012.
-------------------------------------	---

LOTE - 06	
Processo nº.	0800735-49.1900.4.05.8303 -PJE
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	UNIÃO FEDERAL
Executado:	Espólio de João José Firmino
Bem(ns):	Imóvel rural situado na “Fazenda Mari”, 2º Distrito do Município de Floresta/PE, cuja área perfaz 420,00ha (quatrocentos e vinte hectares), com confrontações delimitadas na matrícula R1-M799, às fls. 56, do livro 2-E, do Cartório de Registro de Imóveis de Floresta, estando ademais, cadastrada no INCRA sob o nº 223.042.003077/3. Acesso às margens da PE 360, distando aproximadamente 30km da cidade de Floresta/PE Benfeitorias: 1- 22km de cerca – cujos materiais (arame e mourões) e mão de obra perfazem, em torno, de R\$ 6.000,00 por quilometro; 2- 01 poço amazonas – avaliado em R\$ 3.000; 3- 01 singela casa, em tijolo, sem reboco, e depreciada – avaliada em R\$ 7.000,00.
Localização do(s) Bem(ns):	Margens da PE 360, distando aproximadamente, 30km da cidade de Floresta.
Ônus/Penhora:	Hipoteca Censual de 1º e de 2º grau. Credor = Banco do Brasil
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.692.944,62 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), atualizado até dezembro de 2015.

LOTE - 07	
Processo nº.	0800036-62.2014.4.05.8303 -PJE

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	Caixa Econômica Federal
Executado:	Agropecuária Serrote Redondo Ltda. e Evandro Perazzo Valadares
Bem(ns):	Scania/R124 GA6X4NZ 420, placa KHQ 4435, chassi 9BSR6X4A043552775, ano/modelo 2004/2004, cor branca, avaliado em R\$ 50.000,00; Conservação: Não dispõe de motor, apenas cabine e caixa de marcha. Peças faltando, inapto à circulação.
Localização do(s) Bem(ns):	Fazenda Serrote Redondo, Zona Rural de São José do Egito, ou Rua Prof. Edson Simões, s/n, Novo Horizonte, São José do Egito/PE (residência de depositário)
Ônus/Penhora:	Processo nº 0000077-31.2015.4.05.8205 – Subseção Judiciária de Patos/PB; Processo nº 0000073-88.2015.4.05.8303 Processo nº 0800093-80.2014.4.05.8303
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.910.753,30 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), atualizado até junho de 2015.

LOTE - 08	
Processo nº.	0800036-62.2014.4.05.8303 -PJE
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	Caixa Econômica Federal
Executado:	Agropecuária Serrote Redondo Ltda. E outro
Bem(ns):	Scania/R124 GA6X4NZ 420, placa KHQ 6815, chassi 9BSR6X4A043553047, ano/modelo 2004/2004, cor branca, avaliado em R\$ 90.000,00; Conservação: Dispõe de cabine em bom estado, motor caixa de marcha e tanque.
Localização do(s) Bem(ns):	Fazenda Serrote Redondo, Zona Rural de São José do Egito, ou Rua Prof. Edson Simões, s/n, Novo Horizonte, São José do Egito/PE (residência de depositário)
Ônus/Penhora:	Processo nº 0000077-31.2015.4.05.8205 – Subseção

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

	Judiciária de Patos/PB; Processo nº 0000073-88.2015.4.05.8303 Processo nº 0800093-80.2014.4.05.8303
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.910.753,30 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), atualizado até junho de 2015.

LOTE - 09	
Processo nº.	0800036-62.2014.4.05.8303 -PJE
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	Caixa Econômica Federal
Executado:	Agropecuária Serrote Redondo Ltda. E outro
Bem(ns):	Scania/R124 GA6X4NZ 420, placa KHQ 4355, chassi 9BSR6X4A043552994, ano/modelo 2004/2004, cor branca, avaliado em R\$ 160.000,00; Conservação: Trata-se de veículo em bom estado e em regular funcionamento
Localização do(s) Bem(ns):	Fazenda Serrote Redondo, Zona Rural de São José do Egito, ou Rua Prof. Edson Simões, s/n, Novo Horizonte, São José do Egito/PE (residência de depositário)
Ônus/Penhora:	Processo nº 0000077-31.2015.4.05.8205 – Subseção Judiciária de Patos/PB; Processo nº 0000073-88.2015.4.05.8303 Processo nº 0800093-80.2014.4.05.8303
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.910.753,30 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), atualizado até junho de 2015.

LOTE - 10	
Processo nº.	0800036-62.2014.4.05.8303 -PJE
Classe:	Execução de Título Extrajudicial

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Exequente:	Caixa Econômica Federal
Executado:	Agropecuária Serrote Redondo Ltda. E outro
Bem(ns):	Scania/R124 GA6X4NZ 420, placa KHQ 4265, chassi 9BSR6X4A043552992, ano/modelo 2004/2004, cor branca, avaliado em R\$ 50.000,00; Conservação: Dispõe apenas de cabine, faltando-lhe motor.
Localização do(s) Bem(ns):	Fazenda Serrote Redondo, Zona Rural de São José do Egito, ou Rua Prof. Edson Simões, s/n, Novo Horizonte, São José do Egito/PE (residência de depositário)
Ônus/Penhora:	Processo nº 0000077-31.2015.4.05.8205 – Subseção Judiciária de Patos/PB; Processo nº 0000073-88.2015.4.05.8303 Processo nº 0800093-80.2014.4.05.8303
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.910.753,30 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), atualizado até junho de 2015.

LOTE - 11	
Processo nº.	0800036-62.2014.4.05.8303 -PJE
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	Caixa Econômica Federal
Executado:	Agropecuária Serrote Redondo Ltda. E outro
Bem(ns):	Scania/R124 GA6X4NZ 420, placa KHQ 6785, chassi 9BSR6X4A043552938, ano/modelo 2004/2004, cor branca, avaliado em R\$ 70.000,00; Conservação: Dispõe apenas de cabine e motor.
Localização do(s) Bem(ns):	Fazenda Serrote Redondo, Zona Rural de São José do Egito, ou Rua Prof. Edson Simões, s/n, Novo Horizonte, São José do Egito/PE (residência de depositário)
Ônus/Penhora:	Processo nº 0000077-31.2015.4.05.8205 – Subseção Judiciária de Patos/PB; Processo nº 0000073-88.2015.4.05.8303 Processo nº 0800093-80.2014.4.05.8303

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.910.753,30 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), atualizado até junho de 2015.

LOTE - 12	
Processo nº.	0800036-62.2014.4.05.8303 -PJE
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	Caixa Econômica Federal
Executado:	Agropecuária Serrote Redondo Ltda. E outro
Bem(ns):	Scania/R124 GA6X4NZ 420, placa KHQ 6915, chassi 9BSR6X4A043552890, ano/modelo 2004/2004, cor branca, avaliado em R\$ 160.000,00; Conservação: Trata-se de veículo em bom estado e regular funcionamento.
Localização do(s) Bem(ns):	Fazenda Serrote Redondo, Zona Rural de São José do Egito, ou Rua Prof. Edson Simões, s/n, Novo Horizonte, São José do Egito/PE (residência de depositário)
Ônus/Penhora:	Processo nº 0000077-31.2015.4.05.8205 – Subseção Judiciária de Patos/PB; Processo nº 0000073-88.2015.4.05.8303 Processo nº 0800093-80.2014.4.05.8303
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.910.753,30 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), atualizado até junho de 2015.

LOTE - 13	
Processo nº.	0800036-62.2014.4.05.8303 -PJE
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	Caixa Econômica Federal
Executado:	Agropecuária Serrote Redondo Ltda. E outro
Bem(ns):	Scania/R124 GA6X4NZ 420, placa KHQ 6655, chassi

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

	9BSR6X4A043552787, ano/modelo 2004/2004, cor branca, avaliado em R\$ 100.000,00; Conservação: dispõe de cabine em bom estado e motor.
Localização do(s) Bem(ns):	Fazenda Serrote Redondo, Zona Rural de São José do Egito, ou Rua Prof. Edson Simões, s/n, Novo Horizonte, São José do Egito/PE (residência de depositário)
Ônus/Penhora:	Processo nº 0000077-31.2015.4.05.8205 – Subseção Judiciária de Patos/PB; Processo nº 0000073-88.2015.4.05.8303 Processo nº 0800093-80.2014.4.05.8303
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.910.753,30 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), atualizado até junho de 2015.

LOTE - 14	
Processo nº.	0800245-31.2014.4.05.8303
Classe:	Carta Precatória
Exequente:	União Federal
Executado:	Edinaldo Ferraz e outros
Bem(ns):	<u>Imóvel rural situado na localidade designada “Fazenda Tamanduá”, com área de 1.800 ha, 1º Distrito do Município de Floresta/PE. Matrícula 1.584, fl. 53, livro 2-I do CRI de Floresta/PE..</u>
Localização do(s) Bem(ns):	Às margens da PE 360, distando, aproximadamente, 14 Km da cidade de Floresta – distância computada a partir do Posto da Polícia Rodoviária Federal. Situa-se ao lado esquerdo (sentido Floresta-Ibimirim) em frente a propriedade Fazenda Água Pé, pertencente ao Sr. Antônio Jota. 1º Distrito de Floresta/PE .
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Valor do débito/data de atualização	R\$ 524.716,44 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)
Observação	

LOTE - 15	
Processo nº.	0000402-34.2014.4.05.8304
Classe:	Execução Fiscal
Exequente:	União Federal – Fazenda Nacional
Executado:	Cipriano Gomes da Cruz Filho
Bem(ns):	<u>Veículo GM/ Chevrolet C10, placa KFN 5352, vermelha, ano FAB/MOD 1980, em regular estado de conservação, com algumas avarias na lataria, mas apta para uso.</u>
Localização do(s) Bem(ns):	Avenida Euclides Carvalho, 129, Centro, São José do Belmonte-PE.
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 30.318,16 (trinta mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), atualizado até 04 de dezembro de 2015.
Observação:	Foi constatado, em 27/11/2015, em cumprimento ao mandado de remoção MEF.0018.000187-0/2015, que o veículo se encontrava em oficina com motor travado e sem base.

LOTE - 16	
Processo nº.	0000256-30.2013.4.05.8303
Classe:	Execução Fiscal
Exequente:	INMETRO
Executado:	Ivan Severino dos Santos

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Bem(ns):	<u>Um imóvel Rural de 31,5 (trinta e um hectares e cinco décimos) de terra nua, designado Fazenda Conceição, situado no São João do Barro Vermelho - zona rural de Serra Talhada/PE, sem qualquer benfeitora, limitando-se ao Norte com o dependente das águas para a Fazenda Bandeira; ao Leste com terras de Antônio Bezerra da Silva e ao Oeste com terras de Severino Cassiano dos Santos, conforme registro nº 3-5563, fls. 252 do Livro 2-Y e mat. 5563 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Serra Talhada/PE.</u>
Localização do(s) Bem(ns):	Serra Talhada-PE
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.416,26 (mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), atualizado até 09 de dezembro de 2015.

LOTE – 17	
Processo nº.	0016548-51.2003.4.05.8300
Classe:	Execução Fiscal
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	José Edilson dos Santos
Bem(ns):	<u>Um imóvel urbano, localizado na Avenida João Gomes de Lucena, Bairro Bomba, Serra Talhada/PE, medindo 14,00m (catorze metros) de largura por 24,00m (vinte e quatro metros) de comprimento, área de 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), de 3 andares cujo 1º andar é composto de um pátio, 3 salas e 1 banheiro, local onde funciona um estabelecimento comercial de compra e venda de automóveis (Dissa Car); 2º andar com 22 suítes,</u>

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

	<u>salão e corredores laterais de acesso aos quartos e 3º andar com 7 apartamentos, dispondo de 2 cômodos e 1 banheiro cada, 1 banheiro externo e 2 salas/depósitos. Nos dois últimos andares funciona uma pousada (Pousada Dissa Car). Registrado, o terreno, às fls. 274, do Livro 2-AM sob a mat. 11.562, do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Talhada-PE.</u>
Localização do(s) Bem(ns):	Serra Talhada-PE
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 109.197,50 (cento e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), atualizado até 04 de dezembro de 2015

LOTE – 18	
Processo nº.	0800078-10.1997.4.05.8303
Classe:	Execução Fiscal
Exequente:	Fazenda Nacional
Executado:	Célia Maria de Sá e Silva
Bem(ns):	Lote nº 11, Quadra N, com 16 lotes, Loteamento “Parque Cantinho das Caraibeiras”, com área de 450m ² em rua projetada. Em conformidade com o Registro de teor seguinte: Livro nº 2-G, fls. 23v, Matrícula nº 1.131 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Floresta/PE. No local onde se situa o lote 11 foram edificadas duas residências, com aproximadamente 7m x 30m de área, cada.
Localização do(s) Bem(ns):	Rua Clóvis Menezes, Caraibeiras I, Floresta-PE.
Ônus/Penhora:	Penhorado no Processo nº 97.0800022-1 (novo nº 0800022-74.1997.4.05.8303) – 18ª Vara Federal/PE

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 85.352,58 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 23 de setembro de 2013.

LOTE - 19	
Processo nº.	0000056-52.2015.4.05.8303
Classe:	Execução Fiscal
Exequente:	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO
Executado:	Francisca Veralucia Bezerra - ME
Bem(ns):	Ar condicionado Split, marca Springer, 9000 btus, cor branca, aproximadamente 6 meses de uso e em bom estado de conservação.
Localização do(s) Bem(ns):	Praça, Pires Ribeiro, nº 49, Centro, São José do Belmonte-PE
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 788,60 (setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), atualizado até 09 de dezembro de 2015.

LOTE - 20	
Processo nº.	0800448-86.1900.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente:	UNIÃO FEDERAL
Executado:	Espólio de Deusdedit Cornélio da Silva e outros
Bem(ns):	Lote nº 4, Quadra A, com seis (6) lotes, do Loteamento "Parque Cantinho das Caraibeiras", com área de 750,00m². Registrado às fls. 29v, do Livro nº 2-F, Matrícula n.º 943 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Floresta/PE.

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

	Benfeitorias (não averbadas): murada e portão.
Localização do(s) Bem(ns):	Loteamento Parque Cantinho das Caraibeiras, Floresta/PE.
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), atualizado em 27/04/2015.
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.361.695,21 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), atualizado até 22 de janeiro de 2016.

LOTE – 21	
Processo nº.	0800448-86.1900.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente:	UNIÃO FEDERAL
Executado:	Espólio de Deusdedit Cornélio da Silva e outros
Bem(ns):	Lote nº 09, Quadra C, com 11 lotes, do Loteamento “Parque Cantinho das Caraibeiras”, limitando-se: na linha de frente (oeste) com 20mts, com a rua projetada; flanco direito com 34mts, com o lote nº08; flanco esquerdo, com 38,00 mts, com o lote nº10 e na linha de fundo com 20,00mts, com o Clube Banco do Nordeste do Brasil, localizado na parte urbana, com área de 1.400,00m ² em rua projetada. Registrado à fls. 40v, do Livro nº 2-F, Matrícula Nº 965 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Floresta/PE.
Localização do(s) Bem(ns):	Loteamento Parque Cantinho das Caraibeiras, Floresta/PE.
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualizado em 27/04/2015.
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.361.695,21 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), atualizado até 22 de janeiro de 2016.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

OBSERVAÇÃO	O presente lote somente irá para leilão caso o lote 20 não seja arrematado por valor igual ou superior ao valor da dívida.
------------	--

LOTE – 22	
Processo nº.	0800448-86.1900.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente:	UNIÃO FEDERAL
Executado:	Espólio de Deusdedit Cornélio da Silva e outros
Bem(ns):	Uma (1) casa de alvenaria para fins comerciais, localizada na Rua Dr. Tito Rosa, nº 31, Floresta/PE, medindo 12,50 metros de largura, por 23 metros de fundos, contendo uma área de 287,50m ² . Registrada às fls. 20, do Livro n.º 2-O, Matrícula nº 2.676 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Floresta/PE. Obs.: O bem acima descrito corresponde aos prédios de nº 31 e n.º 33, sendo ambos considerados um único imóvel, sob o aludido registro.
Localização do(s) Bem(ns):	Rua Dr. Tito Rosa, nº 31, centro, Floresta/PE.
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 194.207,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e sete reais), atualizado em 27/04/2015.
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.361.695,21 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), atualizado até 22 de janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO	O presente lote somente irá para leilão caso os lotes 20 e/ou 21 não sejam arrematados por valor igual ou superior ao valor da dívida.

LOTE – 23	
Processo nº.	0800448-86.1900.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente:	UNIÃO FEDERAL

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Executado:	Espólio de Deusdedit Cornélio da Silva e outros
Bem(ns):	Uma (1) casa residencial de alvenaria, localizada na Rua Deputado Audomar Ferraz, 88, Floresta/PE (anteriormente localizada na rua Cap. Antônio David), em terreno próprio, medindo 14 metros de frente, por dezesseis (16) metros de fundos, com os seguintes compartimentos: uma (1) sala de visita, uma (1) sala de jantar, quatro (4) quartos internos e um (1) externo, (2) dois banheiros internos e um (1) externo, uma (1) cozinha, uma (1) área coberta, uma (1) garagem com um (1) quarto, contendo uma área de 224m ² . Registrada às fls. 66, do Livro nº 2-N, Matrícula nº 2.569 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Floresta/PE.
Localização do(s) Bem(ns):	Rua Deputado Audomar Ferraz, 88, Floresta/PE.
Ônus/Penhora:	Hipoteca ao Banco do Nordeste do Brasil/SA
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), atualizado em 22/10/2015.
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.361.695,21 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), atualizado até 22 de janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO	O presente lote somente irá para leilão caso os lotes 20 e/ou 21 e/ou 22 não sejam arrematados por valor igual ou superior ao valor da dívida.

LOTE - 24	
Processo nº.	0800605-59.1900.4.05.8303
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	União Federal
Executado:	João Nunes Novaes
Bem(ns):	1) 1 (uma) parte de terra localizada no Sítio Oiti da Serra do Arapuá, antigo 3º Distrito de Floresta/PE, medindo 35m de frente por 2000m (dois mil) de fundo, contendo uma área total de 7 hectares, limitando-se ao norte com Caetano Cassiano da Silva; ao Sul, com José

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

	<p>João da Silva, na propriedade Oiti; ao Nascente com o Sítio Logoa e ao poente com o Sítio Santo Antônio. Registrado às fls. 100 do livro 2-I, sob o nº R1-1.678, em 30 de março de 1981.</p> <p>2) 1 (uma) parte de terra localizada no lugar denominado “Tostão”, do Sítio Vila da Serra da Arapuá, do 3º Distrito de Floresta/PE, medindo 88m (oitenta e oito metros) de frente, por 500m (quinhentos metros) de fundos, contendo uma área total de 4,0 hectares, com os seguintes limites: ao Sul, com o Sítio Fundão, do Sr. Lucas Alves de Carvalho; ao Norte, com o Sítio Lagoa, pertencente ao Sr. Pedro Géio de Souza; ao leste, no mesmo Sítio Vila , terras pertencentes ao Sr. Cassiano de Souza. Registrado no Cartório de Registro de imóveis de Floresta-PE à fl. 28 do livro 2-K, sob o nº R1-1925, em 26 de janeiro de 1982.</p>
Localização do(s) Bem(ns):	Município de Floresta/PE.
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	Imóvel 1) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Imóvel 2) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) TOTAL DE R\$ 65.000,00
Valor do débito/data de atualização	R\$ 96.247,84 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até 29 de janeiro de 2002.

38ª Vara Federal

LOTE – 25	
Processo nº.	0000517-58.2014.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL
Exequente:	UNIÃO FEDERAL
Executado:	Maria Benvinda Pereira Nunes Monteiro - ME
Bem(ns):	Terreno medindo 7 (sete) metros de frente e fundo, por 25,00 (vinte e cinco) metros de comprimento, de cada lado, com uma área de 175 (cento e setenta e cinco) metros quadrados, limitando-se: na frente com a via pública; nos fundos com terreno pertencente a Bernardo Nunes Monteiro; do lado direito com

**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais**

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

	terreno de Manoel Gambá; do lado esquerdo com Albertina de Souza Carvalho; cadastrado na Prefeitura Municipal de Floresta sob nº 01.03083010026000.
Localização do(s) Bem(ns):	Rua João Firmo Ferraz, nº 191, Caetano II, Floresta/PE
Ônus/Penhora:	Débito de IPTU no valor de R\$ 112,71 (cento e doze reais e setenta e um centavos).
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor do débito/data de atualização	R\$ 117.406,11 (cento e dezessete mil quatrocentos e seis reais e onze centavos), atualizado até 04 de dezembro de 2015.

LOTE – 26	
Processo nº.	0000109-33.2015.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL
Exequente:	INMETRO
Executado:	Crisangela Pereira de Melo
Bem(ns):	Macaquito Art Mania (cinza); Macaquito Dody (pink); Vestido Zeza's (florado); Vestido Stylo do Corpo (branco); Macaquito Waltz (florado); Vestido Francy's (roxo); Blusa Donna Nicce (azul, renda); Blusa Donna Nicce (pink, renda); Blusa Gaita Girl (verde); Blusa Girl-Girl (rosa, renda); Blusa Alice Modas (estampa Minnie); Calça Jeans Crocker (preta); Izzat Calça Jeans (azul); Morena Rosa Calça Jeans (azul); Calça Jeans Black Jeans.
Localização do(s) Bem(ns):	Rua José Gomes de Avelar, n. 207, Centro, Petrolândia/PE, CEP: 56460-000
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
Valor do débito/data de atualização	R\$ 868,49 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 07 de outubro de 2015.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

LOTE – 27	
Processo nº.	0000321-30.2010.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL
Exequente:	ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Executado:	Posto três irmãos LTDA e outros
Bem(ns):	5.500 L (cinco mil e quinhentos litros) de gasolina comum, avaliado o litro a razão de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), conforme tabela mensal divulgada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.
Localização do(s) Bem(ns):	Rua Comandante Dantas Superior, n. 1050, N. S. da Penha, Serra Talhada/PE.
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 15.988,16 (quinze mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), atualizado até 09 de outubro de 2015.

LOTE – 28	
Processo nº.	0000611-11.2011.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL
Exequente:	União Federal
Executado:	José Augusto de Macedo Maia
Bem(ns):	1 (um) Reboque Carveitec CA500, Cor Cinza, Ano 2010, Placa NPZ 3637, Chassi: 9A9CA0411AFDP2792.
Localização do(s) Bem(ns):	Rua Joca Magalhães, n. 120, Centro, Serra Talhada/PE – CEP 56903-480.
Ônus/Penhora:	Veículo penhorado no processo n. 0007895-25.2010.4.05.8200, da 3ª Vara/SJPB e no processo n. 0010861-63.2003.4.03.6000, da 6ª vara/SJMS.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Valor do débito/data de atualização	R\$ 120.582,27 (cento e vinte mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizado até 04 de dezembro de 2015.
-------------------------------------	--

LOTE – 29	
Processo nº.	0000350-75.2013.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL
Exequente:	ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Executado:	Antônio Alves de Magalhães
Bem(ns):	01 (um) Terreno, desmembrado da propriedade denominada Malhada Cortada, atualmente perímetro urbano desta cidade, com uma área definida de 14.488,00 m ² (quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), medindo ao Norte, 104,00 m (cento e quatro metros), na faixa de domínio da BR-232 (Serra Talhada/ Salgueiro), ao Sul, 162,00 m (cento e sessenta e dois metros), com o mesmo comprador; ao Leste, medindo 130, 00 m (cento e trinta metros), com terras dos herdeiros de Francisco Barbosa (Chico Lero); e, ao Oeste, medindo 49,20 m (quarenta e nove metros e vinte centímetros), limitando com o alinhamento da uma Rua Projetada, inscrita na Prefeitura Municipal sob o n.º 1.008.087.3.6011.000.
Localização do(s) Bem(ns):	
Ônus/Penhora:	Débito de IPTU no valor de R\$ 40.626,67 (quarenta mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Valor do débito/data de atualização	CDA nº 30113179199 no valor de R\$ 804.384,00 (oitocentos e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais), atualizado até 08 de abril de 2013; CDA nº30113179008 no valor de R\$ 117.775,75 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 12 de novembro de 2015.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

LOTE – 30	
Processo nº.	0800258-30.2014.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente:	Caixa Econômica Federal - CEF
Executado:	Eliza Maria Gomes Rodrigues – EPP (e outro)
Bem(ns):	Ford/ F4000, ano fabricação 1988, ano modelo 1988, KFP 6622/PE e Chassi 9BFKXXL53JDB70652, cor predominante vermelha, em ruim estado de conservação, com avarias na lataria frontal, faróis traseiros quebrados, cabine e painel internos danificados e bancos com revestimento rasgado, com 258.967 Km rodados.
Localização do(s) Bem(ns):	Rua Francisco Sobreira de Moura, 06, Centro, São José do Belmonte-PE.
Ônus/Penhora:	Sem gravame
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 107.650,69 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) atualizado até 10/11/2014.

LOTE – 31	
Processo nº.	0800324-73.2015.4.05.8303
Classe:	CARTA PRECATÓRIA
Exequente:	Banco Central do Brasil
Executado:	Japaranduba Florestal LTDA
Bem(ns):	Uma área de terra medindo 90,0 hectares, localizada na Fazenda Asa Branca II, 1º Distrito de Floresta-PE, formada por duas partes de terra interligadas, devidamente descrita na certidão de fls. 07 e segs. dos autos, registrada às fls. 82v do Livro nº 2-N sob o nº 3-2.602. O imóvel possui boa localização e fácil acesso, solo de caatinga, energia elétrica, uma casa de médio porte em alvenaria e barro, e é parcialmente cercada.
Localização do(s) Bem(ns):	



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

Ônus/Penhora:	Penhorado na Execução Fiscal nº 0013568-73.1999.4.05.8300
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Valor do débito/data de atualização	R\$ 3.847,95 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) atualizado 07/07/2014.

LOTE – 32	
Processo nº.	0800724-20.1900.4.05.8303
Classe:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente:	União Federal
Executado:	David Torres de Sá (e outros)
Bem(ns):	Uma casa residencial de alvenaria, rebocada, piso em cimento e cobertura em telhas de cerâmica sobre madeira. Medindo 23,06m x 12,00m, perfazendo uma área total de 276,72 m ² . Com as seguintes divisões internas: três salas; quatro quartos, sendo que um deles, logo na frente da residência funciona como mercearia; uma cozinha; um banheiro, um quintal e um galpão conjugado. Localizada na Av. Cel. Caribé, nº 1.200, Centro, Belém do São Francisco (tendo como referência a estrada de saída para Floresta/PE). A residência encontra-se em regular estado de conservação.
Localização do(s) Bem(ns):	Av. Cel. Caribé, nº 1.200, Centro, Belém do São Francisco (tendo como referência a estrada de saída para Floresta/PE).
Ônus/Penhora:	
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Valor do débito/data de atualização	R\$ 1.518.166,43 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) atualizado até agosto de 2013.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES



© Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, contando-se o prazo para oposição dos embargos à arrematação da assinatura do auto de arrematação.

© Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou aos leiloeiros quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.

© Os licitantes interessados ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

a) para arrematar por meio eletrônico deverão acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização da respectiva praça, onde será identificado o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados. Em seguida, realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas;

b) os interessados poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote, para que o público presente na hasta tradicional tenha conhecimento e possa concorrer em total igualdade de condições; da mesma forma, o interessado também terá acesso aos lances oferecidos no auditório, por meio de informações prestadas pelo leiloeiro oficial;

c) no caso de venda à vista e parcelada, o arrematante deverá efetuar o depósito dos valores referentes ao lance, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro até o primeiro dia útil seguinte à realização do leilão. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios;

d) não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% a 50%, conforme o caso) sobre o valor do lance, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2º, da Lei das Execuções Fiscais e art. 695, do CPC);

e) sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

f) os arrematantes recolherão, ainda, as custas judiciais a que alude o item “c”, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96);

g) em caso de pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada (ou equivalente) deverá pagar até, no máximo, 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação ou sobre o valor da dívida, dos dois o menor, a título de comissão do leiloeiro. O valor da comissão será fixado, observando o limite citado, em despacho do juiz. Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação por qualquer motivo, o juiz fixará, se for o caso, a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, indicando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante;



- h) Também caberá o pagamento da comissão, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, no caso de frustração da hasta pública, em qualquer hipótese e desde que o leiloeiro tenha removido os bens previamente para depósito sob sua responsabilidade, independentemente da data de ocorrência do evento causador do cancelamento do leilão;
- i) quanto ao preço de arrematação deverá ser observado, na segunda praça, que não serão deferidos lanços inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação;
- j) o arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN);
- k) para bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada a comprovação de quitação do Imposto de Transmissão, conforme dispõe o inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil;
- l) ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento do preço;
- m) em caso de arrematação de bem móvel, para expedição do mandado de entrega, deverá ser observada a expiração do prazo legal do art. 746 do Código de Processo Civil e efetivado o pagamento das custas de arrematação.
- n) nos termos do artigo 690-A do Código de Processo civil, é admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção:
- I - dos tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;
- II - dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- III - do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

PARCELAMENTO DA EXECUÇÃO ANTES DO LEILÃO

O parcelamento originário – débito objeto da execução – quando se tratar de débito em fase de leilão já designado, poderá ser concedido pela Procuradoria da Fazenda Nacional em Petrolina, nos termos da Portaria PSFN/PLA/PE n.º 01, de 16 de janeiro de 2012, desde que atendidos os seguintes requisitos (art. 3º):

- a) Pagamento de 20% do valor consolidado da dívida e apresentação do requerimento de parcelamento e comprovante do referido recolhimento a partir da fase de leilão até o décimo dia corrido anterior à realização do leilão;
- b) Pagamento de 50% do valor consolidado da dívida e apresentação do requerimento de parcelamento e comprovante do referido recolhimento entre o décimo e o quinto dia corrido anterior à realização do leilão;
- c) Pagamento de 60% do valor consolidado da dívida e apresentação do requerimento de parcelamento e comprovante do referido recolhimento, no caso de se tratar de dívida para a qual já tenha sido deferido parcelamento anterior, em fase de leilão, cuja rescisão tenha ocorrido por falta de pagamento.



OBS1: A situação descrita neste item exclui a aplicação dos percentuais previstos nos itens “a” e “b”, ainda que o requerimento tenha sido protocolado nos prazos ali previstos;

OBS2: considera-se o débito em fase de leilão a partir da decisão judicial, no bojo da execução fiscal, que deferir o pedido de alienação judicial ou designar datas para realização dos leilões, o que ocorrer primeiro, até o dia designado para o segundo leilão.

d) Não serão deferidos pedidos de parcelamento de processos em fase de leilão que não tenham obedecido às exigências contidas no art. 3º da aludida portaria e, em nenhuma hipótese, os parcelamentos cujo pedido tenha sido protocolado nos últimos cinco dias corridos anteriores à realização do leilão até término da fase de leilão.

PARCELAMENTO DO PREÇO - ARREMATAÇÃO

A venda dos bens relacionados aos processos em que a Fazenda Nacional é a credora poderá ocorrer de forma parcelada, nos termos da Portaria da PSFN/PLA/PE nº 001, de 11 de março de 2014, abaixo transcrita:

“O PROCURADOR-SECCIONAL DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM PETROLINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PSFN/PLA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I, alínea “a”, cumulado com o art. 81, ambos do Regimento Interno da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 257/2009 (de 23 de junho de 2009), do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, com fundamento no art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Portaria PGFN Nº 79, de 03 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e dar publicidade as regras para deferimento de parcelamentos do valor correspondente à arrematação/venda por iniciativa particular de bens imóveis, nos processos movidos pela União - Procuradoria da Fazenda Nacional,
RESOLVE,

Art. 1º. O parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública, nas execuções promovidas pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Petrolina PSFN/PLA, obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º. Nas execuções promovidas pela União, representada pela PSFN/PLA, fica admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação, quando se tratar, exclusivamente, de bens imóveis, cujo valor da arrematação seja igual ou superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

§1º. O parcelamento observará o máximo de até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

§2º. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do arrematação até o mês anterior ao do pagamento (a qual pode ser obtida em www.receita.fazenda.gov.br) e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.



§3º. Caberá ao arrematante, independente de intimação, efetuar o preenchimento das guias de recolhimento previstas no art. 7º ou 8º, II, a depender do caso, disponibilizando a PSFN/PLA/PE o atendimento presencial, bem como o e-mail institucional (divida.pe.petroлина.psfm@pgfn.gov.br), para solução de dúvidas e esclarecimentos quanto ao preenchimento.

§4º. Após a expedição da carta de arrematação para pagamento parcelado, deverá ser a mesma levada, pelo arrematante, ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor da União.

§5º. A carta de arrematação expedida pelo Juízo competente deverá conter o valor da arrematação e a informação de constituição de hipoteca do bem adquirido em favor da União - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Petrolina/PE, CNPJ nº 03.476.880/0001-65.

§6º. Na hipótese de mais de um arrematante, em sistema de condomínio, haverá solidariedade passiva entre os condôminos,

§7º. No edital de leilão deverão constar todas as condições do parcelamento (art. 98, § 2º, da lei nº 8.212/91).

Art. 3º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da Dívida Ativa objeto da execução.

Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação.

Art. 4º. Sendo o valor da arrematação suficiente para a quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá, após o deferimento do parcelamento, solicitar a extinção do processo de execução.

Parágrafo único. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após o deferimento do parcelamento, sendo utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação.

Art. 5º. Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente.

Art. 6º. O valor da primeira prestação, que corresponderá a no mínimo um sessenta avos (1/60) do valor da arrematação, deverá ser depositado no ato e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 2º da presente Portaria.

Art. 7º. Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396.

Parágrafo Único. Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo.

Art. 8º. Após a emissão da carta de arrematação, caberá ao arrematante:

I -protocolar na PSFN/PLA, no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da carta, o requerimento de parcelamento constante no anexo único desta Portaria devidamente preenchido, instruindo-o com cópia dos seguintes documentos: a) documento de identificação (identidade, CPF e contrato social); b) comprovante de endereço; c) certidão da matrícula do imóvel constante no processo judicial; d) cópia do auto de arrematação; e) cópia da carta de arrematação; f) cópia dos comprovantes de pagamento das parcelas.



II - efetuar o recolhimento das parcelas remanescentes por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739 e a forma de atualização das parcelas prevista no § 2º, do art. 2º, desta portaria;

III – comprovar, no prazo de 40 dias, o registro da hipoteca mediante certidão de inteiro teor do imóvel adquirido.

§1º. Salvo motivo justificável, o não cumprimento dos prazos e/ou condições acima acarretará o indeferimento do pedido de parcelamento.

§2º. A falta de pagamento de quaisquer das parcelas antes do deferimento do pedido de parcelamento, além de acarretar o indeferimento do pedido, com o retorno do bem à hasta pública, sujeitará o inadimplente às penalidades previstas no art. 695 do Código de Processo Civil.

Art. 9º. Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

Art. 10. Se o arrematante, após o deferimento do pedido, deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória, nos termos do parágrafo 6º. do artigo 98 da Lei 8.212/91.

Art. 11. Havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito, composto pelo saldo devedor e multa prevista no artigo anterior, será inscrito em Dívida Ativa, acrescido dos encargos legais decorrentes da inscrição, e executado, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado.

Art. 12. Esta Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e as respectivas contribuições sociais (art. 1º da LC nº 110, de 22 de junho de 2001).

Art. 13. Esta Portaria se aplica, no que couber, aos casos de alienação por iniciativa particular prevista no art. 685-C, do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/1973).

Art. 14. Ao parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se, subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos arts. 10 a 13 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PSFN/PLA/PE nº 002 de 16 de janeiro de 2012.”

Registre-se que as condições de parcelamento acima descritas poderão ser adotadas em processos com credores diversos da Fazenda Nacional (CEF, INSS, autarquias em geral, conselhos de fiscalização, etc.), mediante requerimento do arrematante, que dependerá de aceite do exequente.

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. **EXPEDIDO** nesta cidade de Serra Talhada (PE), em 01 de fevereiro de 2016. Eu, _____ (Marcílio José Tenório de Freitas), Diretor de Secretaria da 18ª Vara, e eu _____ (Carlos Henrique Ramos Gadelha), Diretor de Secretaria da 38ª Vara-PE, digitamos e conferimos o presente edital, o qual será subscrito pelos MMs. Juízes Federais da 18ª e da 38ª Varas-PE.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª e 38ª Varas Federais

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE

Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

BERNARDO MONTEIRO FERRAZ

Juiz Federal da 18ª Vara/PE

FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA

Juiz Federal da 38ª Vara/PE